

LEI N.º.: 1.593 /98

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DR.
BENVINDO ANTÔNIO FERREIRA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido ao Dr. Benvindo Antônio Ferreira o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 1º de dezembro de 1998.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**